



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2288 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ENFRENTAMENTO DO DA EPIDEMIA DE DENGUE”

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que no mês de fevereiro de 2022 os médicos que prestam serviços na Unidade Básica de Saúde atenderam apenas 18 pessoas com suspeita de dengue;

CONSIDERANDO que no mês de março de 2022 os médicos que prestam serviços na Unidade Básica atenderam 483 pessoas com suspeita de dengue;

CONSIDERANDO que no mês de abril de 2022 houve uma verdadeira explosão de casos de dengue porque os médicos que prestam serviços na Unidade Básica atenderam 672 pessoas com suspeita de dengue, o que corresponde à mais de 25% da população e torna a situação alarmante;

CONSIDERANDO que é dever do Município tomar as medidas necessárias para garantir a saúde pública,

DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica declarado a situação de emergência no Município de Embaúba, devido à epidemia de dengue.
- Artigo 2º.** A aquisição de bens e a contratação de serviços destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º deste Decreto Municipal ocorrerá na forma do inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Artigo 3º.** A população do Município de Embaúba fica obrigada a autorizar o acesso irrestrito dos funcionários públicos municipais responsáveis pelo controle de vetores nas suas residências, a fim de que sejam eliminados os focos de criadouros de larvas do mosquito *Aedes Aegypti*, que transmite a dengue.
- Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de maio de 2022.


Nercílio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal